



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 160/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 036166/2011 do Instituto de Tecnologia,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **CARLOS RENATO LISBOA FRANCES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de janeiro de 2013**, referente ao interstício de 1º.01.2011 a 1º.01.2013, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de janeiro de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor